



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1606/2017

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte ERRATA, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Considerando a ausência do Prefeito Municipal Luiz Carlos Pereira durante o período de 08 a 14 de novembro de 2017;

Considerando que o Decreto Municipal nº 1605/2017 delega atribuições ao Vice Prefeito quando o Prefeito estiver ausente do município;


Considerando a recomendação do Ministério Público no Inquérito Civil nº 14.0457.0000065/2019;

Assim, ao final da referida publicação, na subscrição do referido Decreto:

Onde se lê:


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Leia-se:


RUBENS GERALDO COELHO
Prefeito Municipal (em exercício)

Quadra, 29 de Março de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios, publicado no átrio municipal, jornal e website da Prefeitura Municipal de Quadra.